



A PRESIDENTE

Apresentação dos Pareceres do TCE

relativos ao futuro Quadro de Financiamento Plurianual 2028-2034

**Intervenção de Abertura da Presidente do Tribunal de Contas, Filipa Urbano
Calvão**



A PRESIDENTE

Senhor Vice-Presidente da Assembleia da República, Deputado Rodrigo Saraiva, em representação do Senhor Presidente da Assembleia da República

Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional, Professor Hélder Reis, em representação do Senhor Ministro da Economia e da Coesão Territorial

Senhor Professor Doutor João Leão, membro do Tribunal de Contas Europeu

Senhor Vice-Presidente

Senhoras e Senhores Conselheiros

Senhora e Senhores Procuradores-Gerais Adjuntos

Senhoras e Senhores Diretores-Gerais, Inspetores-Gerais, Presidentes de Institutos Públicos e demais altos-dirigentes da Administração Pública portuguesa

Senhoras e Senhores Dirigentes e demais trabalhadores do Tribunal de Contas, incluindo os que nos acompanham por videoconferência, a partir das Secções Regionais do Tribunal em Ponta Delgada e no Funchal

Distintos Convidados



A PRESIDENTE

Minhas Senhoras e Meus Senhores

É com particular gosto que dou início a esta sessão, saudando o Senhor Professor Doutor João Leão, membro português do Tribunal de Contas Europeu.

Senhor Professor Doutor João Leão, seja muito bem-vindo.

Em nome do Tribunal de Contas, permito-me agradecer-lhe a disponibilidade para estar hoje connosco, nesta apresentação dos pareceres do Tribunal de Contas Europeu relativos às propostas específicas da Comissão Europeia para o novo orçamento de longo prazo da União Europeia – o Quadro Financeiro Plurianual para o período 2028-2034 –, atualmente em fase de negociação entre o Parlamento Europeu e os Estados-Membros.

Os pareceres agora apresentados assumem particular relevância, na medida em que o Tribunal de Contas Europeu alerta o Parlamento Europeu e o Conselho para os riscos inerentes à profunda reforma do orçamento de longo prazo da União proposta pela Comissão Europeia, designadamente no que respeita a alterações estruturais nas bases de planeamento, à gestão e à fiscalização da despesa europeia.



A PRESIDENTE

Como o próprio Tribunal de Contas Europeu assinala, mudar pode não ser para melhor.

A antecipação dos principais riscos e desafios que esta reforma poderá colocar ao nível da gestão financeira de um instrumento com uma dimensão superior a 2 biliões de euros – cerca de 1,75 biliões de euros, a preços atuais, ao longo de sete anos – reveste-se da maior importância para o exercício do controlo externo que caberá ao Tribunal de Contas assegurar no plano nacional.

Destacam-se, desde logo, as alterações relativas ao financiamento não associado a custos, modelo que coloca desafios à rastreabilidade da aplicação dos recursos públicos e a própria avaliação do desempenho das políticas financiadas – desafios que, aliás, já se evidenciaram no contexto do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e da execução do PRR.

No plano nacional, o Tribunal de Contas de Portugal tem acompanhado as alterações legislativas com impacto nas responsabilidades políticas e gestionárias, bem como os ajustamentos introduzidos no modelo de governação e no sistema de controlo da execução do PRR.



A PRESIDENTE

Paralelamente, tem vindo a realizar auditorias a diferentes vertentes da execução do Programa, as quais permitiram identificar fragilidades relevantes, suscetíveis de não serem ultrapassadas, caso o novo Quadro Financeiro Plurianual venha a adotar um modelo inspirado no Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

É, por isso, com elevada expectativa que aguardamos esta apresentação.

Desde logo, pelas conclusões que o Senhor Professor João Leão nos trará sobre os pareceres emitidos pelo Tribunal de Contas Europeu, proporcionando-nos uma análise detalhada dos aspetos positivos, bem como dos principais riscos e desafios associados a esta reforma e das exigências acrescidas que ela colocará ao controlo externo das finanças públicas.

Mas também pela perspetiva macroeconómica e financeira que, seguramente, nos oferecerá, acerca das implicações desta reforma para os Estados-Membros e, em particular, para Portugal.

Penso, nomeadamente:

- nas contribuições nacionais para o orçamento da UE destinadas ao financiamento das políticas e programas europeus;



A PRESIDENTE

- nas novas áreas prioritárias de financiamento;
- nos critérios e mecanismos de alocação das verbas setoriais;
- nas repercussões desta reforma quer no orçamento da União quer nos orçamentos nacionais; e
- na necessária articulação estratégica entre as prioridades europeias e as políticas públicas nacionais.

Senhor Professor Doutor João Leão,

Antes de lhe dar a palavra, permita-me apenas renovar o agradecimento pela sua presença e pela disponibilidade para partilhar connosco a reflexão e a experiência do Tribunal de Contas Europeu sobre um tema de tão elevada relevância para o futuro da União e para a boa gestão das finanças públicas.

Muito obrigada.